



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0015 – 2007.
AUTOR: VER. Pedro da Silva Gaspar

**“Concede autorga da Medalha
Borges de Medeiros ao Sr. Brigido
Rodrigues Stefani”.**

Recebido no 0743/07

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
Data	05/01/07
Horário	13:37 min.
Entrega	(X) mãos
	() correio
Servidor(a)	

Paulo Sérgio Dutra Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Faço saber, que em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, Decreto Legislativo nº 047-2003, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida a Distinção da Medalha Borges de Medeiros ao Sr. BRIGIDO RODRIGUES STEFANI.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á nossa comunidade nas áreas da cultura, sociais, prestação de serviços e ao voluntariado.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em sessão solene, em comum acordo com os demais membros desta colenda Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 06 de janeiro de 2007.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL	
Caçapava do Sul - RS	
APROVADO EM:	15 / 01 / 07
Secretário	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo, vem em consideração a pessoa do Sr. Brígido Rodrigues Stefani, um cidadão de denodada e distinguida conduta, de fala afável, bom ouvidor, amigo e conselheiro, tem nesta vida terrena um legado de realizações por onde passou, e até hoje persegue uma linha de vida como exemplo de cidadão, junto aos seus familiares.

Citamos alguns fatos que demonstram as qualidades e feitos que fazem da vida de Brígido Stefani um estuário de realizações, e temos a certeza que não importando a sua avançada idade o Sr Brígido guarda nos escaninhos de seu coração a vontade permanente de ajudar e servir, sem servir-se, foi fundador e primeiro Patrão do CTG Sentinela dos Cerros, um dos idealizadores, mentor da construção do CTG Clareira da Mata, colaborador e pioneiro na construção do Salão Paroquial, foi voluntário e colaborador nas reformas da Igreja Matriz, em atividades comunitárias, pelo pouco que sabemos foi doador de 1500 cobertores para pessoas carentes de Caçapava do Sul, e de 800 cobertores para carentes da cidade de Santana da Boa Vista, além do mais não participou de nada, que não fosse voluntariamente ou em comissões para ajudar sempre em obras assistenciais, ou realizações populares para o crescimento da vida do povo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2007.

AUTOR: VER. PEDRO DA SILVA GASPAR.

OREGIM: LEGISLATIVO.

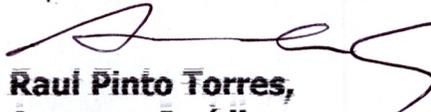
PARECER PRÉVIO :

O Projeto de Decreto Legislativo que outorga a medalha "BORGES DE MEDEIROS" ao Sr. Brígido Rodrigues Stefani pelos relevantes serviços prestados a comunidade Caçapavana.

A matéria é meritória, a Lei Orgânica e Decreto Legislativo 47/2003 dão amparo ao proposto pelo vereador, pois é legal e constitucional.

O Projeto de Decreto Legislativo deverá prosseguir nos termos regimentais, recomendando-se sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 de janeiro de 2007.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: EXECUTIVO ()

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2007..

PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO DIAS ALMEIDA - PP ^{At} SIM (X) NÃO ()

RALATORIA: VER. ROSILDA FREITAS - PMDB - PMDB ^{Rosilda} SIM (X) NÃO ()

MEMBBRO: VER. ILSO TOLFO TONDO - PP ³ SIM (X) NÃO ()

APROVADO () REJEITADO ()

COM EMENDA () NÃO ()

Caçapava do sul, 08 de janeiro 2007.

